

Considerando a necessidade de alteração no Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, desta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Orçamento 2024.

Art. 2º As alterações propostas no QDD, segue descritas no quadro abaixo:

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ANULAÇÃO R\$	ACRÉSCIMO R\$
Funcional Programática: 2.04.21.04.122.0007 Projeto/Atividade: 2311 Fonte: 1500000000	3390390000	R\$ 4.300,00	-----
	3390300000	-----	R\$ 4.300,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 17 de setembro de 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 375/2024-GABS/SEFIN

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e

Considerando os termos da Portaria nº 328/2023-GABS/SEFIN, de 07.11.2023, que aprovou a Escala Anual de Férias para o exercício de 2024 dos servidores da SEFIN;

Considerando ainda, os termos do Processo nº 1010/2024-GDOC/SEFIN, de 04.09.2024;

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 01.10.2024 a 30.10.2024, as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA PAULA ROSARIO DE OLIVEIRA	1998013-020	ASSESSOR SUPERIOR	07/08/2023 a 06/08/2024
ALDIBERTO MANOEL ALVES DA SILVA	1914090-010	AUDITOR FISCAL	19/01/2023 a 18/01/2024
ANA LYDIA DE AZEVEDO CORREA	1896741-018	AUDITOR FISCAL	01/10/2023 a 30/09/2024
CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS	0020303-025	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01/09/2023 a 31/08/2024
EMANUEL DOS SANTOS ROCHA	1896695-024	MOTORISTA	01/10/2023 a 30/09/2024
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	0020516-029	AGENTE DE PORTARIA	01/10/2023 a 31/08/2024
JOSE REIS DA SILVA	0019372-019	CONTADOR	01/10/2023 a 30/09/2024
MARJONE SENA FREIRE	1953842-019	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/05/2023 a 09/05/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 09 de setembro de 2024.

MÁRCIA VALÉRIA MARTINS REIS
Diretora Administrativa/SEFIN

PORTARIA Nº 376/2024-GABS/SEFIN

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memo. nº 40/2024-DETM/DFISC/SEFIN de 21.08.2024, Memo. nº 67/2024-DETM/SEFIN, de 21.08.2024, Memo. nº 067/2024-JAT/SEFIN, de 22.08.2024, Memo. nº 086/2024-DEAT/SEFIN, de 20.08.2024 e Memo. nº 100/2024-DETI/SEFIN de 23.08.2024 e Of. nº 047/2024-TRTMB/SEFIN/PMB, de 12.08.2024.

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com o Decreto nº.78.199-PMB, de 11 de dezembro de 2013, que seja concedido aos AUDITORES FISCAIS da SEFIN, a importância de R\$ 558,00 (Quinhentos e cinquenta e oito reais), a título de abono pecuniário, a fim de desenvolverem as fiscalizações externas durante o mês de Outubro/2024.

Nº	MAT.	AUDITOR FISCAL	Valor
1	4000617-027	Amilton de Jesus Silva Rodrigues	558,00
2	1913573-017	Ana Karla Peres de Souza	558,00
3	1839926-012	Antonio Claudio Sociero Paraense	558,00
4	1913654-017	Arlei do Socorro da Silva Felipe	558,00
5	0017191-017	Bruno Sociero Vieira	558,00
6	1973045-017	Edilben José Nascimento Falcão	558,00
7	1914839-010	Edilson Alves Rodrigues	558,00
8	1913697-018	Edineide Santos Coelho	558,00
9	0081248-016	Iracinde do Carmo de Jesus Teixeira	558,00
10	1913646-014	Jorge Eduardo Farias	558,00
11	1895761-015	Jose Paulo de Sena Neto	558,00
12	0042536-014	Lea Clécia Moraes Celestino	558,00
13	1913492-017	Lia Márcia Pamplona Nacif	558,00

Nº	MAT.	AUDITOR FISCAL	Valor
14	1868845-017	Lucio Jorge Kawakami Puget	558,00
15	0149780-028	Luis Carlos Oliveira de Souza	558,00
16	1868837-014	Luis Gilberto de Souza Rocha	558,00
17	4002202-029	Marcelo Rodrigues Fernandes	558,00
18	1913590-019	Marcia Andrea Amaral Lima	558,00
19	0020257-015	Maria de Fátima Monteiro da Silva	558,00
20	0048950-025	Maria de São José Bastos Gomes	558,00
21	1868810-019	Maria do Socorro Castro Siqueira	558,00
22	1913514-010	Maria do Socorro de Souza	558,00
23	1913522-013	Maria Izaura Bailloza Nunes	558,00
24	1913638-011	Maria Socorro Santa Rosa da Silva	558,00
25	1843265-017	Nádia do Socorro Freitas Quaresma	558,00
26	1913670-012	Paulo Roberto Carneiro da Paixão	558,00
27	1843290-011	Pedro Nelito de Souza Junior	558,00
28	1965425-019	Raimundo Rodney Rodrigues Souza	558,00
29	1914324-010	Raimundo Zozimo Miranda da Cruz	558,00
30	1895702-019	Rosete Reis Oliveira	558,00
31	1914820-018	Sandra Helena de Souza Silva	558,00
32	0017337-011	Simone Maria Damasceno Lamas	558,00
33	0086711-016	Waldir de Souza Catanhede	558,00
34	0079235-018	Wellington Medeiros Aquino	558,00
35	1913557-011	Zenas Antonia Saavedra dos Anjos	558,00
TOTAL			R\$ 19.530,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, 10 de setembro de 2024.

DÉBORA BEMERGUY
Secretária Municipal de Finanças, em exercício.

PORTARIA Nº 386/2024-GABS/SEFIN DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), do exercício de 2024, da Secretaria Municipal de Finanças (Sefin).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em exercício, usando das atribuições que lhe conferem os termos do Parágrafo único, do artigo 44, da Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO, nº 9.923, de 07 de agosto de 2023.

Considerando a necessidade de alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), do exercício de 2024, da Secretaria Municipal de Finanças (Sefin).

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), do exercício de 2024, da Secretaria Municipal de Finanças (Sefin), Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal.

Art 2º As alterações propostas no QDD são apresentadas no anexo desta Portaria.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

DÉBORA BEMERGUY
Secretária Municipal de Finanças, em exercício

ANEXO À PORTARIA Nº 386/2024-GABS/SEFIN DE 16 DE SETEMBRO DE 2024			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA/ FONTE DE RECURSO	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2.05.21.28.843.0000.0003-ENCARGOS GERAIS DA DIVÍ-DA INTERNA	329021/1500000000 329022/1500000000	70.000,00	70.000,00
TOTAL		70.000,00	70.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PGM

PORTARIA N.º 145/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor para representar a Procuradoria Geral do Município – PGM, nos atos de implantação da Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS)

O PROCURADOR-GERAL do Município de Belém, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o inciso VII, do art. 6º da Lei nº 8.109, de 28 de dezembro de 2001;

Considerando o art. 3º, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015; e

Considerando, ainda o Decreto Estadual no 3.892, de 2 de maio de 2024, que institui a Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Azevedo Rola – Procurador do Município (Matrícula n.º 2060396-012) para representar a Procuradoria-Geral do Município (PGM) na Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS).

Art. 2º O Procurador designado neste ato será responsável por:
I - representar o Município de Belém perante a CRDS;
II - acompanhar e controlar o fluxo das demandas relacionadas ao serviço público de saúde do Município de Belém que forem submetidas à CRDS;
III - adotar as medidas necessárias para garantir a efetiva participação e adesão do Município na CRDS e a defesa dos interesses da municipalidade em relação às demandas de saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 17 de setembro de 2024.

MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

PORTARIA Nº 1.740/2024 – GABS/SEMEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº239/2024– GAB. Prefeito/PMB, de 02 de setembro de 2024.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor FRANCISCO IRINEU DOS SANTOS NETO, matrícula nº 1989626.014, para Fiscal do Contrato nº 077/2024 – SEMEC, procedente do Processo Administrativo nº 7840/2024 – SEMEC, e como suplente a Servidora ARIANE DE CASTRO DIAS, matrícula nº 0618330.011, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC/PMB, cuja despesa será atendida com Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC.

Art. 1º Esta Portaria substitui e torna sem efeito a Portaria nº 1.521/2024 - GABS/SEMEC, de 02 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 14.983 de 03 de julho de 2024.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.
Revoguem-se as disposições em contrário.
Belém, 12 de setembro de 2024.

DIOGO LUIZ DE JESUS SOUZA
Secretário Municipal de Educação de Belém, em Exercício

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.675/2024 – GABS/SEMEC

Retifica-se a Publicação da PORTARIA Nº 1.675/2024 – GABS/SEMEC, publicado no D. O. M. nº 15.010 do dia 14/08/2024 - (quarta-feira) considerando o erro material.

• ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1.675/2024 – GABS/SEMEC;

• DESIGNAR a Servidora EDELRA DE JESUS NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 0411353-012, para fiscalizar o CONTRATO Nº 068/2023 - SEMEC, procedente do Processo Administrativo nº 17720/2022 – SEMEC.

Art. 1º Esta Portaria substitui e torna sem efeito a Portaria nº 074/2023 - GABS/SEMEC, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 14.664 de 24 de fevereiro de 2023.

• LEIA-SE: PORTARIA Nº 1.675/2024 – GABS/SEMEC;

• DESIGNAR a Servidora EDELRA DE JESUS NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 0411353-012, para fiscalizar o CONTRATO Nº 068/2023 - SEMEC, procedente do Processo Administrativo nº 18446/2023 – SEMEC.

Art. 1º Esta Portaria substitui e torna sem efeito a Portaria nº 074/2023 - GABS/SEMEC, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 14.664 de 24 de fevereiro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais informações do texto.
Belém/PA, 17 de setembro de 2024.

DIOGO LUIZ DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM, EM EXERCÍCIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 010-2022

PROCESSO
OBJETO:

Nº 3891/2024
DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS: O presente aditivo visa o acréscimo de quantitativos que foram necessários, conforme exposições contidas no parecer técnico que passa a ser parte integrante deste termo, em decorrência do acréscimo, ficam acrescido ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$11.466.901,57 (Onze milhões quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e um reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a 50,00% do valor global do Contrato Original..

CONTRATANTE: Município de Belém, através da SECRETARIAMUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão do Município de Belém, inscrito no 05.055.041/0001-07, representada por seu titular o Sr. LÉLIO COSTA DA SILVA, portador do CPF nº 586.141.842-04 e da Carteira de Identidade de nº 6801D – CREA/MA.
CONTRATADA: TITAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.556.222/0001-08 doravante denominada CONTRATADA e neste ato representado pelo Sr (a) DI-CKSON LOPES DE LIMA JÚNIOR, brasileiro, portador do RG nº 26.099-21, e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF: 615.333.352-49.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, § 1º da Lei nº 8.666/93;
DOTALÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/ Unidade: 2.12.21
Função Programática: 04.121.0006
Projeto/Atividade: 2152
Sub-Ação: 003
Tarefa: 001
Natureza da Despesa: CAPITAL
Elemento: 4490510000
Fonte: 1700300000
Fundo: Aplicações Gerais

DO VALOR: R\$11.466.901,57 (Onze milhões quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e um reais e cinquenta e sete centavos),
ASSINATURAS: Lélío Costa da Silva e Dickson Lopes de Lima Júnior.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/09/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 937/2024 – GABS/SESMA/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZA a servidora JACQUELINE DE PAULA MAUES DIAS FURTADO (0365351-016), a partir da 5ª Oficina de Educação Permanente em Saúde para Ouvidores da SUS da Região Norte, nos dias 03 e 04 de setembro de 2024, em Boa Vista-RR, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, de acordo com os termos do GDOC: 32860/2024 – SESMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Belém, 05 de setembro de 2024.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

PORTARIA Nº 438/2024 – GABS/SESMA/PMB, 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GRACYANE TAVARES COSTA MATRICULADA Nº 04079840, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE TELEFONIA E INFORMÁTICA” objetivando abastecer os estabelecimentos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 150/2022 e Ata de Registro de Preços nº 079/2024-SESMA consoante o Processo nº 150/2022, GDOC Nº 4865/2024, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 120/2024	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI CNPJ Nº 40689972/0001-50	“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE TELEFONIA E INFORMÁTICA, objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belém- SESMA”

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA